



## **INDICAÇÃO Nº 748, DE 2022**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências visando à REABERTURA DO POSTO DO POUPATEMPO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

### **JUSTIFICATIVA**

O POUPATEMPO é um serviço de excelência ofertado pelo Governo Estadual, pois concentra acesso a informações e serviços públicos essenciais de extrema importância à população.

Nesse sentido, o Município de Campinas contava com duas unidades do Poupatempo: uma no Campinas Shopping (atualmente é a única em funcionamento) e outra na Avenida Francisco Glicério, na região central, que, a propósito, foi fechada em maio de 2020.

Em agosto de 2020 até houve anúncio, em noticiário local, que a unidade seria reaberta no Paço Municipal, mas até o momento isso não aconteceu. Daí o motivo desta propositura.

Dada a imensa importância do POUPATEMPO e o expressivo número de habitantes do Município de Campinas, a REABERTURA DO POSTO DO POUPATEMPO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS é imprescindível à sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 22/02/2022.

a) Rogério Nogueira